

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISTRATO

DISTRATO

DECRETO

DECRETOS



DISTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, 55 - Campo Formoso - Tel. 74 3645 1523 / Fax. 3645 1524
CNPJ. Nº 13.908.702/0001 - 10

DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 13.908.702/0001-10, com sede na Praça da Bandeira, 55, Centro, CEP 44.790-00, neste ato por seu representante legal, o Sr. **ELMO ALUIZIO VIEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e a Sra. **DAYANE SILVA GOMES**, brasileira, solteira, Professora, residente na Vila dos Sonhos, Campo Formoso-BA inscrição no CPF/MF nº. 031.441.735-41 e RG nº 14.272.735-02 SSP/BA; daqui por diante denominada simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O presente tem como **OBJETO** o contrato de parceria celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: a admissão da **CONTRATADA**, em caráter emergencial e temporário, para prestação de serviços de Professora, com o fim de atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, de caráter transitório, com carga horária de 40 horas semanais, pelo prazo determinado na Cláusula Segunda, até a conclusão da formalização da contratação em caráter não temporário datado em 01/07/2024.

1.1) As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

1.2) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

1.3) Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente **DISTRATO**.

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, 55 - Campo Formoso - Tel. 74 3645 1523 / Fax. 3645 1524
CNPJ. Nº 13.908.702/0001 - 10

2) Disposições Finais:

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Campo Formoso - BA caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO DE PARCERIA** em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campo Formoso - Ba, 01/07/2024.

DISTRATANTE

DISTRATADO

Testemunhas:

1ª) Ass. Pedro Silva de Carvalho

CPF: 051.539.255-36

RG: 14.9429.07.07

2ª) Ass. Fabiane Souza Alves Cruz

CPF: 066.829.835-90

RG: 15360995-89

Scanned with CamScanner



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 180/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Oleon Cardoso da Silva do cargo de Técnico Administrativo III.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 01 de Julho de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 181/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Cartegiane Alves da Silva do cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 01 de Julho de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 182 de 01 Julho de 2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município).

DECRETA:

Art. 1º - A feira livre de Brejão da Caatinga, que aconteceria no dia 7 de julho de 2024, (domingo), será antecipada para o dia, imediatamente, anterior a ele (6/7 - sábado), em virtude das apresentações culturais referentes ao advento da passagem de Lampião por aquela localidade, que acontecerão no domingo, 7/7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 01 de julho de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10